

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

DECRETO N° 6

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 618/2016, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.02 - SECRETARIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	
0412200202.206 - GESTÃO TÉCNICA DA UNIDADE	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.04 - SECRETARIA FINANÇAS	
0412300322.218 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE TESOUREARIA	
33909300 - 13 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1236101882.219 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33901400 - 17 - DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00
1236501902.223 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
33903000 - 17 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
1236601872.224 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
33903000 - 17 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.07 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL	
0824404862.235 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE COMBATE A FOME E ENFRENTAMENTO A POBREZA	
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40.000,00
02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1545104472.246 - MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO D'AGUA DE COMUNIDADES	
33903900 - 13 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030104282.264 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
31900400 - 18 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	55.000,00
TOTAL GERAL >>>	165.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

[]

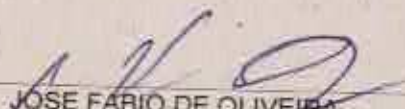
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES

02.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1236801881.108 - AQUISIÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
44905200 - 26 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
02.07 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL	
0848203162.238 - RECUPERAÇÃO D CASAS POPULARES	
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
02.08 - SECRETARIA DE SANEAMENTO E AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2060601111.114 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. AGRICOLAS	
44905200 - 13 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
2060601112.243 - MANUTENÇÃO E APOIO AO PRODUTOR RURAL	
33903200 - 13 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
02.09 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1545100251.115 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1545103231.120 - DESAPROPRIAÇÕES	
44906100 - 13 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
1545203271.125 - EXPANSÃO E MELHOR. SIST. ILUMINAÇÃO	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
1581303281.126 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
44905100 - 28 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
1648203161.128 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CASAS POPULARES	
44905100 - 13 - OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
02.12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030204282.266 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA	
31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00
1030504282.269 - CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO E AMBIENTAL EM SAÚDE	
31900400 - 09 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	165.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BUENOS AIRES, em 20 de março de 2017


JOSE FABIO DE OLIVEIRA